



TERMO ADITIVO 02

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022

Pelo presente termo aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, 1098, na Cidade de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Sr. **SAULO PICCININ**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 8052703223, expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 682.974.590-04, residente e domiciliado na Localidade no município de Ivorá – RS, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianazes, nº 1238, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo –SP, neste ato representada pelos Sr. **ROBERTO DE SOUSA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade nº 18304552-X, SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 115.838.468-83 e pela Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade nº 28543390, SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento firmado em 07 de junho de 2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 08/2022, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 Onde se lê:

Item	Descrição	Vlr. Unit.	Secretaria
27	SEGURO DE VEÍCULO FIAT MOB LIKE 1.0, LOTAÇÃO 5 PESSOAS, PLACA JBG 5G41, ANO/MODELO 2022/2023, RENAVAL 1323303119 E CHASSI 9BD341ACZPY822555	R\$ 274,03	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

1.2 Leia-se:

Item	Descrição	Vlr. Unit.	Secretaria
27	SEGURO DE VEÍCULO FIAT MOB LIKE 1.0, LOTAÇÃO 5 PESSOAS, PLACA JBO 4C45 , ANO/MODELO 2022/2023, RENAVAL 1323303119 E CHASSI 9BD341ACZPY822555	R\$ 274,03	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

2.2 E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Ivorá/RS, 21 de Novembro de 2022

SAULO PICCININ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROBERTO DE SOUSA DIAS
PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS
CONTRATADA